



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**  
**PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30.**  
**CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576-1130.**  
**Adm: 2021/2024.**

**PORTARIA N° 185/2022**

**Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.**

**Conceder Férias Regulamentares aos servidores públicos, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora Pública Municipal que compõem o quadro de funcionários Cláudia Gorete da Cruz, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, seccionada na Manutenções de Atividades de Secretaria de Agricultura ( EMATER), matrícula 1424 .

**Artigo 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Artigo 3º** - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 18 de julho 2022.

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal